



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 3 - Edição Nº CANT030222 de 3 de Fevereiro de  
2022





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT030222 de 3 de Fevereiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**TERMO: 20210304/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20210304





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT030222 de 3 de Fevereiro de 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**  
**TERMO - TERMO: 20210304/2021**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO**  
**CONTRATO Nº 20210304**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Paulo Rodrigues, s/n, Centro, Cantanhede-MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Finanças **JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**, com base no art. 78, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato nº 20210304, lavrado no dia 04/11/2021, celebrado com a empresa **INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.552.751/0001-68, com sede na Rua Grande, nº 368, Povoado Roça Grande, Santa Luzia -MA, CEP: 65.390-000, cujo objeto era a contratação de empresa para aquisição de um veículo destinado a manutenção das atividades da guarda municipal de Cantanhede -MA, em razão do não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos. Os efeitos da presente rescisão iniciam-se a partir da data de sua publicação após assinatura deste termo, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente, o qual vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Cantanhede, 02 de fevereiro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário Municipal de Administração e Finanças.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT030222 de 3 de Fevereiro de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito(a)



**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes



**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração



**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação



**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo



**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura



**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município



**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

